

CARDIF CAPITALIZAÇÃO S.A. - CNPJ 11.467.788/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
A obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes. Em 2015, o foco das atividades

estive voltado ao incremento das vendas de nossos produtos, apresentando crescimento nas arrecadações, tanto totais como líquido, de resgates e sorteios, do resultado antes dos impostos e participações e do lucro líquido, quanto comparado ao exercício de 2014. Seguiremos privilegiando o incremento nas vendas de nossos produtos junto aos parceiros estratégicos.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 2015 e 2014

ATIVO	Nota	2015	2014
Circulante		30.252	29.578
Caixa e Equivalentes de Caixa		155	111
Caixa e bancos		155	111
Aplicações Financeiras		14.034	13.435
Créditos das Operações com Capitalização		14.680	15.155
Créditos das operações com capitalização	6	14.680	15.155
Títulos e Créditos a Receber		1.383	877
Créditos tributários	7	724	743
Outros créditos		659	134
Ativo não Circulante		20.332	15.615
Realizável a Longo Prazo		12.171	14.595
Aplicações Financeiras		12.171	14.595
Imobilizado	8	99	24
Bens móveis		99	24
Intangível	9	8.062	996
Outros intangíveis		8.062	996
Total do Ativo		50.584	45.193

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Nota	2015	2014
Circulante		27.876	25.629
Contas a Pagar		4.385	3.652
Obrigações a pagar	10	3.437	2.874
Impostos e encargos sociais a recolher		282	154
Encargos trabalhistas		571	537
Impostos e contribuições		95	87
Débitos das Operações com Capitalização		397	714
Comissões e agenciamento a pagar		397	714
Depósitos de Terceiros		113	12
Provisões Técnicas - Capitalização		22.961	21.251
Provisão matemática para resgates	11	15.024	14.289
Provisão para sorteio a pagar		7.937	6.962
Passivo Não Circulante		87	50
Exigível a Longo Prazo		87	50
Contas a Pagar		4	2
Tributos diferidos		4	2
Outros Débitos		83	48
Provisões judiciais	18	83	48
Patrimônio Líquido		22.621	19.514
Capital social		20.487	20.487
Capital em aprovação		3.000	-
Ajuste com títulos e valores mobiliários		(243)	(242)
Prejuízos acumulados		(623)	(731)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		50.584	45.193

Total do Passivo e do Patrimônio Líquido integrando as demonstrações financeiras.

	Capital Social Estrangeiro	Capital em Aprovação	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajuste TVM	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
	13.987	-	165	477	(358)	-	14.271
	-	6.500	-	-	-	-	6.500
	6.500	(6.500)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	116	-	116
	-	-	-	(416)	-	(957)	(957)
	-	-	(165)	(61)	-	226	(416)
	20.487	-	-	-	(242)	(731)	19.514
	-	3.000	-	-	-	-	3.000
	-	-	-	-	(1)	-	(1)
	-	-	-	-	-	141	141
	-	-	-	-	-	(33)	(33)
	20.487	3.000	-	-	(243)	(623)	22.621

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de dezembro de 2015

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Cardif Capitalização S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada na Rua Campos Bicudo, 98 na Cidade de São Paulo/SP, resultante da associação entre a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., e a Cardif Assurances Risques Divers, com sede na França, ambas pertencentes ao grupo BNP Paribas. Constituída conforme assembleia geral de seus acionistas, realizada em 12 de agosto de 2009, foi autorizada pelo Ministério da Fazenda a operar com planos de capitalização em todo o território nacional, através da Portaria SUSEP nº 3.351 de 18 de novembro de 2009, obteve o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) junto a Receita Federal do Brasil em 06 de janeiro de 2010 e iniciou suas atividades de comercialização dos produtos de capitalização em agosto de 2010. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25/02/2016.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, exceto quando indicado o contrário.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar, pela Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados a valor justo com efeitos no Patrimônio Líquido, e os ativos e passivos financeiros foram mensurados a valor justo por meio do resultado. As práticas contábeis adotadas pela Companhia para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando não contrariam as disposições do órgão regulador. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. As áreas que envolvem estimativas relevantes para as demonstrações financeiras, e que por sua complexidade demandam alto grau de julgamento, estão divulgadas na Nota 3.2.2. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data da transação. Ganhos ou perdas na liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, e os depósitos bancários, com baixo risco de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros: **2.4.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, dentre as seguintes categorias: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (b) disponíveis para venda; e (c) empréstimos e recebíveis. **a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da Companhia e podem ser observados na demonstração do resultado. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os fundos de investimentos são avaliados pelo valor da quota informado pelo Administrador do fundo, na data do balanço. **b) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não se enquadram nas categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "empréstimos e recebíveis". São contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. O ajuste ao valor justo não realizado financeiramente é reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, e quando realizado é apropriado ao resultado. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. **c) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por títulos de capitalização a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Quando identificados títulos vencidos há mais de sessenta dias, a Administração da Companhia é responsável por traçar um plano de recuperação desses valores, incluindo a necessidade de eventuais ajustes por reduções ao valor recuperável. **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ativo justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" líquidos no período em que ocorrem. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "resultado financeiro". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte do "resultado financeiro". **2.4.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: (a) Ativos negociados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável são incorridas somente se há evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por redução ao valor recuperável incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento do principal ou juros; (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e (iv) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais em carteira. **(b) Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda:** A Companhia avalia no final de cada exercício de apresentação das demonstrações financeiras se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. **2.5. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras referentes aos títulos públicos (LFTs, LTNs, NTN's-B e NTN's-F) e títulos privados (LFs e Debêntures) estão classificadas na categoria "disponíveis para venda", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos. Consequentemente para efeito de publicação, os saldos foram segregados entre ativo circulante e não circulante. As quotas de fundos de investimentos estão classificadas como títulos "mensurados ao valor justo por meio do resultado", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos, sendo estes valores utilizados para fluxo de caixa da Companhia. **2.6. Ativo intangível:** Ativo intangível é um bem não monetário identificável, ou seja, um ativo separável, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado. É resultante de direitos contratuais, não possui substância física e é controlado pela entidade e gerador de benefícios futuros. Na Companhia, representa os recursos despendidos nas seguintes destinações: • Softwares amortizados conforme utilização; e • Contratos de exclusividade nas distribuições de produtos de capitalização em terceiros, canais de distribuição, que são amortizados considerando a estimativa de recuperação dos custos envolvidos. O ativo intangível é contabilizado em razão das características de cada contrato e seus mecanismos de proteção e amortizado levando em consideração benefícios econômicos relacionados ao projeto. A Companhia realiza teste de "impairment" anualmente ou sempre que possui evidência razoável de perdas possíveis. **2.7. Avaliação dos passivos relacionados aos títulos de capitalização:**

2.7.1. Provisões técnicas: A Companhia comercializa o produto de capitalização das modalidades incentivo-tradicional e popular (*run-off*), sendo a receita reconhecida por ocasião da emissão dos títulos. **(a) Provisão Matemática de Resgate (PMR):** É calculada sobre o valor nominal dos títulos de capitalização e visa garantir o valor a ser resgatado com base nas cotas de capitalização e as devidas taxas de remuneração e atualização da parcela de capitalização, como definidas previamente nas Condições Gerais e Nota Técnica Atuarial aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **(b) Provisão para Resgate (PR):** É calculada sobre o valor nominal dos títulos de capitalização e visa garantir o pagamento do valor de resgate, aos titulares ecessionários, dos títulos de capitalização vendidos e antecipados e também quanto a distribuição de bônus. **(c) Provisão de Sorteio a Realizar (PSR):** É calculado sobre o valor nominal dos títulos e visa cobrir os valores relativos aos sorteios ainda não realizados, devendo ser constituída para cada título cujos sorteios tenham sido custeados, mas que, na data da constituição, ainda não tenham sido realizados, observadas as regulamentações específicas vigentes. **(d) Provisão de Sorteios a Pagar (PSP):** É constituída a partir da data de realização do sorteio, devendo ser atualizada conforme previsão contratual, observadas as regulamentações específicas vigentes. **2.8. Benefícios a empregados:** A Companhia possui benefícios em curto prazo, sem as características de obrigações pós-emprego. A Companhia patrocina plano de previdência privada em favor dos seus funcionários e diretores, efetuando contribuições mensais relativos ao complemento de aposentadoria e pensão, em um plano gerador de benefícios livres - PGBL, totalizando no exercício R\$ 150 (R\$ 149 em 31 de dezembro de 2014). O compromisso da Companhia limita-se a realizar os aportes mensais calculados com base em percentuais sobre a folha de pagamento. **2.9. Provisões judiciais:** São constituídas provisões para contingências para fazer face às eventuais perdas que possam resultar de decisão final dos processos judiciais em curso, tomando-se como base de provisionamento os pareceres técnicos dos consultores jurídicos da Companhia. **2.10. Reconhecimento de ativos e passivos:** Os ativos circulantes estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas quando aplicável. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **2.11. Capital social:** O capital social da Companhia está constituído por 23.487.468 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal. **2.12. Reserva legal:** A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. **2.13. Dividendos:** Conforme determinado pelo estatuto da Companhia, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ao final de cada exercício social, após constituição da reserva legal, ajustado de acordo com a legislação vigente. Os valores de dividendos mínimos são registrados no passivo ao final de cada exercício social. Valores acima do mínimo obrigatório somente são reconhecidos no passivo da Companhia após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. **2.14. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda sobre o lucro é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro fiscal que exceder R\$240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 20%, a partir de setembro de 2015, tendo sido à alíquota de 15% até agosto de 2015, em cumprimento a Lei nº 13.169/15. A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreendem os

impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social correntes compreendem os impostos a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias registradas no balanço patrimonial. Um imposto diferido a título somente é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos a tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data do balanço e ajustados à medida que sua realização não seja provável. **2.15. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui: (a) As receitas dos planos de capitalização são contabilizadas no mês de sua emissão, e as correspondentes provisões técnicas são constituídas simultaneamente ao reconhecimento das receitas e; (b) As despesas com colocação de títulos de capitalização, classificadas como "custo de aquisição", são reconhecidas contabilmente quando incorridas. **2.16. Novas normas, alterações e interpretações de normas:** As seguintes normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, pelos órgãos reguladores e fiscais. A Administração avaliará o eventual impacto dessas alterações nas suas demonstrações financeiras considerando inclusive os posicionamentos da SUSEP e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requiriu a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descausamento contábil. A norma é aplicável obrigatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018, no entanto, no Brasil, sua adoção depende da emissão de pronunciamiento contábil emitido pelo CPC e aprovação do pronunciamiento pela SUSEP, no caso das companhias reguladas por esta autarquia. A Medida Provisória nº 627, publicada em 11 de novembro de 2013, foi convertida para Lei nº 12.973/14 e alterou diversos dispositivos da legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, dentre os quais se incluem (i) a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e (ii) a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas. Com base em sua redação atual, a Administração entende que não há ajustes relevantes decorrentes da Lei nº 12.973/14 a serem reconhecidas nas demonstrações financeiras. A regra geral estabelecida pela Lei nº 12.973/14 é que a sua entrada em vigor ocorreram em 1º de janeiro de 2015. A Medida Provisória (MP) nº 675 de 21 de maio de 2015, foi convertida para Lei nº 13.169/15, altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001. A MP entrou em vigor 1º de setembro de 2015 não tendo efeitos retroativos a agosto de 2015, conforme orientação da instrução normativa (IN) nº 1.591/15 da Secretaria da Receita Federal. A Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre provisões técnicas; teste de adequação de passivos; ativos redutores; capital de risco de subscrição, crédito, operacional e mercado; constituição de banco de dados de perdas operacionais; plano de regularização de solvência; registro, custódia e movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas; Formulário de Informações Periódicas - FIP/SUSEP; Normas Contábeis e auditoria contábil independente das seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores; exame de certificação e educação profissional continuada do auditor contábil independente e sobre os Pronunciamentos Técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Atuarial - IBA. A Administração avaliou não haver impactos desta norma em suas operações, sua aplicabilidade se deu em 11 de agosto de 2015. Em 24 de novembro de 2015, a SUSEP emitiu ainda a Circular SUSEP 521 que altera a 517, mencionada no início deste parágrafo, esta alteração se dá nos seguintes pontos: aspectos quantitativos e qualitativos das provisões técnicas; teste de adequação de passivos; aspectos de cobertura, capitais de riscos, regras de divulgação contábil e gestão de riscos, no entanto, como sua aplicabilidade inicia-se em 1º de janeiro de 2016 não houveram impactos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos e interpretações do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As premissas abaixo listadas incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo. **Estimativas e premissas contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências cíveis e trabalhistas:** O processo utilizado pela Administração para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração o julgamento da assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico. **b) Estimativas utilizadas para cálculo de impairment de ativos financeiros:** A Companhia aplica as regras de análise de *impairment* para créditos individualmente significativos conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os títulos a receber. **c) Estimativas utilizadas para cálculo de créditos tributários:** Informações de ativos são reconhecidas no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. A determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e de geração de lucros futuros tributáveis requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia, e estudo econômico futuro de acordo com a Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS: INTRODUÇÃO

A Companhia está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que poderiam afetar os objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco operacional
- Risco de mercado

Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas, os processos de mensuração, o gerenciamento dos riscos e gerenciamento de capital. **Estrutura de gerenciamento de risco:** Entendemos que a atividade de gerenciamento de riscos é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e também em função da globalização dos negócios. Por essa razão as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são aprimoradas continuamente. Consideramos investimentos nas ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos são realizados, especialmente na capacitação do quadro de funcionários. Tem-se o objetivo de elevar a qualidade de gerenciamento de riscos e de garantir o necessário foco a estas atividades, que produzem forte valor agregado. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado, dentro de um processo, apoiado na sua estrutura de *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração. **a) Risco de crédito:** Risco de crédito é a possibilidade da controparte de uma operação financeira não desajar cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Companhia. O risco de crédito relacionado a venda de títulos de capitalização da Companhia está integralmente concentrado nos parceiros de venda, que repassam os valores dos títulos de capitalização à Companhia, independentemente do seu recebimento pelo cliente. A Administração considera como baixo o risco de inadimplência por parte de seus parceiros comerciais, visto que não há evidências objetivas de que os compromissos não serão honrados pelas contrapartes. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Companhia, distribuídos por *rating* de crédito, divulgados por agências renomadas de *rating* (*Standard & Poors* e *Moody's*). Os ativos classificados na categoria "sem *rating*" compreendem, substancialmente, valores relativos a investimentos em quotas de fundos e títulos de capitalização a receber.

	AAA	AA+	AA-	F1	Sem rating	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	155	155
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	4.139	4.139
Títulos de renda fixa públicos	18.777	-	-	-	-	18.777
Títulos de renda fixa privados	935	820	90	-	-	1.845
Créditos das operações com capitalização	-	-	-	1.444	-	1.444
Exposição máxima ao risco de crédito	19.712	820	90	1.444	18.974	41.040

	AAA	AA+	AA-	F1	Sem rating	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	111	111
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	6.989	6.989
Títulos de renda fixa públicos	18.349	-	-	-	-	18.349
Títulos de renda fixa privados	2.397	205	90	-	-	2.692
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-	1.444	1.444
Créditos das operações com capitalização	-	-	-	-	15.155	15.155
Exposição máxima ao risco de crédito	20.746	205	90	-	22.255	42.296

b) Risco de liquidez: Está relacionado tanto com a incapacidade da Companhia de saldar seus compromissos, quanto aos sacrifícios ocasionados na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação. Controles exaustivos da liquidez são mantidos para garantir recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atingem seu vencimento. **Gerenciamento do risco de liquidez:** É realizado pelo Departamento Financeiro e tem por objetivo controlar os diferentes descausamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras. O conhecimento e o acompanhamento desse risco são cruciais, sobretudo para habilitar a Companhia a liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro. **Controle do risco de liquidez:** São elaboradas análises de fluxo de caixa projetado, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas a fim de mitigar os riscos financeiros. Adicionalmente, é mantida uma "Carteira de Liquidez", constituída por investimentos de curto prazo, para cobrir eventuais cenários de stress. **Exposição ao risco de liquidez:** O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa

Aproveitamos para registrar os nossos agradecimentos aos nossos colaboradores, parceiros e às autoridades de controle, pela orientação e atenção prestadas à Cardif Capitalização S.A., São Paulo, 25 de fevereiro de 2016

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	Nota	2015	2014
Arrecadação com títulos de capitalização		80.091	78.676
Variação das provisões técnicas		55	(125)
Resultado com resgate e sorteio		(67.986)	(66.132)
Custo de aquisição		(1.256)	(1.400)
Outras receitas e despesas operacionais		(288)	(475)
Despesas administrativas	15.a	(11.340)	(11.621)
Despesas com tributos	15.b	(775)	(769)
Resultado financeiro	15.c	2.863	1.916
Resultado operacional		1.364	70
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	</		

CARDIF CAPITALIZAÇÃO S.A. - CNPJ 11.467.788/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de dezembro de 2015

5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Títulos	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	%	Categoria	Valor de referência (I)	Ajuste da avaliação a mercado
Títulos para negociação (ii)	5.583	–	–	–	5.583	21%		5.583	–
Quotas de fundos de investimentos abertos	4.139	–	–	–	4.139			4.139	–
Certificados de depósitos bancários	1.444	–	–	–	1.444			1.444	–
Títulos disponíveis para venda	3.354	863	4.234	12.171	20.622	79%		21.063	(441)
Títulos de renda fixa privados	–	863	325	657	1.845			1.844	1
Títulos de renda fixa públicos	3.354	–	3.909	11.514	18.777			19.220	(442)
Total em 31 de dezembro de 2015	8.937	863	4.234	12.171	26.205	100%		26.646	(441)
Total em 31 de dezembro de 2014	7.989	1.173	4.273	14.595	28.030	100%		28.431	(402)

(i) Representa o valor do custo atualizado para os títulos e valores mobiliários.
(ii) Os títulos para negociação são classificados no ativo circulante independente do prazo de vencimento.

Movimentação em 31 de dezembro de 2015

Aplicações	Saldo em 31/12/2013	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/2014
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	–	2.950	–	147	–	1.444
Certificados de depósitos bancários (a)	–	640	–	358	1	1.845
Títulos de renda fixa privados (c)	2.692	–	–	–	–	–
Títulos de renda fixa públicos (b)	18.350	36.939	2.131	(442)	(38.201)	18.777
Total	28.030	90.254	3.311	(441)	(94.949)	26.205

Movimentação em 31 de dezembro de 2014

Aplicações	Saldo em 31/12/2013	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/2014
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	826	60.623	459	–	(54.920)	6.988
Certificados de depósitos bancários (a)	2.303	1.191	266	2	(1.070)	2.692
Títulos de renda fixa privados (c)	16.420	18.230	1.418	191	(17.909)	18.350
Títulos de renda fixa públicos (b)	–	–	–	–	–	–
Total	19.549	80.044	2.143	193	(73.899)	28.030

a) As quotas de fundos de investimentos abertos e os certificados de depósitos bancários foram valorizadas com base no valor da quota divulgada pelo Administrador do fundo na data do balanço. b) O valor de mercado para os títulos de renda fixa públicos (LFTs, LTNs, NTN's-B e NTN's-F) foi calculado com "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. c) Os títulos privados (LFs e Debêntures) estão registrados pelo seu custo de aquisição acrescido dos juros ganhos.

6 CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO

Refere-se aos recebimentos pendentes dos títulos de capitalização emitidos da modalidade de incentivo. Demonstramos abaixo a composição dos valores a receber considerando os respectivos vencimentos dos créditos:

Créditos a receber	31 de dezembro de 2015					Total
	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	
Vincendos	12.836	–	–	–	–	12.836
Vencidos	692	370	–	622	160	1.844
Total	13.528	370	–	622	160	14.680

Créditos a receber	31 de dezembro de 2014					Total
	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	
Vincendos	8.528	4.773	1.761	–	–	15.060
Vencidos	–	–	–	–	95	95
Total	8.528	4.773	1.761	–	95	15.155

Conforme estudos elaborados pela Companhia, com base no histórico de pagamentos dos parceiros com prêmios pendentes, a Administração não constituiu provisão para *impairment*, por entender não existir histórico de perda que justifique a provisão dos valores.

Movimentação dos créditos das operações de capitalização

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial em 1º de janeiro	15.155	12.184
Arrecadação	85.266	84.152
Cancelamentos	(5.175)	(5.476)
Recebimentos	(80.566)	(75.705)
Saldo no final do exercício	14.680	15.155

7 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A constituição dos créditos tributários está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de lucratividade e projeções orçamentárias. Para os créditos tributários de diferenças temporárias, substancialmente oriundos da constituição de provisos judiciais, a realização está condicionada ao desfecho dos processos judiciais em discussão, cujos prazos não são previsíveis tempestivamente.

a) Créditos tributários e previdenciários

	2015	2014
Créditos tributários de diferenças temporárias	521	425
Créditos diferidos da marcação a mercado de TVM	203	163
Tributos a recuperar	–	155
Total	724	743

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários são constituídos de acordo com a expectativa de realização e baseados na geração de lucros futuros. Em 31 de dezembro de 2015, os valores de créditos tributários estão classificados no ativo circulante, pois a Administração estima realizá-los até o final do exercício corrente.

b) Movimentação de diferenças temporárias

	Saldo em 31/12/2015	Movimentação	Saldo em 31/12/2014
Provisões de participação nos lucros	485	78	407
Provisões cíveis	36	18	18
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	521	96	425

8 IMOBILIZADO

	31/12/2014	Aquisições	Depreciação do exercício	31/12/2015	Taxas anuais de depreciação (%)
Móveis e utensílios	24	78	(3)	99	10%
Total	24	78	(3)	99	

9 INTANGÍVEL

O intangível representa os investimentos com o desenvolvimento interno de sistemas de computação que são amortizados em não menos que 5 anos levando em consideração a sua utilização, bem como despesas com contrato de exclusividade para venda de produtos de capitalização. Os contratos de exclusividade são amortizados levando em consideração a expectativa de geração de lucros futuros, considerando os estudos técnicos elaborados pela Administração da Companhia, projeções orçamentárias e indicadores econômicos financeiros.

	31/12/2014	Aquisições	Amortização do exercício	31/12/2015
Desenvolvimento de sistemas de computação	996	329	(285)	1.040
Contrato de exclusividade	–	7.022 ⁽¹⁾	–	7.022
Total	996	7.351	(285)	8.067

⁽¹⁾ Acordo de exclusividade celebrado em dezembro de 2015 com vigência de janeiro de 2016 a dezembro de 2025.

10 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores	2.324	1.855
Participação nos lucros a pagar	1.079	1.019
Dividendos a pagar ^(*)	34	–
Total	3.437	2.874

(*) Dividendos mínimos obrigatórios conforme previsão no estatuto da Companhia.

DIRETORIA

Diretor Presidente	Diretor Técnico Financeiro
Adriano Carlos Romano	Emmanuel Pelege

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O comitê de auditoria da Cardif Capitalização S.A. é um órgão estatutário constituído conforme determinações contidas na Resolução do CNSP nº 312 de 16/06/2014, em vigor até 14 de julho de 2015, tendo sido substituída pela Resolução do CNSP nº 321 de 15/07/2015. No cumprimento das suas atribuições constantes no regulamento do comitê e, relativamente a 31 de dezembro de 2015, até a presente data, o Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Legal, de Compliance e de gerenciamento de Controles Internos, com os auditores externos independentes, com os auditores internos do Grupo Cardif, além dos representantes da administração da companhia.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Cardif Capitalização S.A. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cardif Capitalização S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Cardif Capitalização S.A. São Paulo - SP **Escopo da Auditoria** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência da Cardif Capitalização S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2015, descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração** A Administração da Cardif Capitalização S.A. é responsável pelas provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria

1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	%	Categoria	Valor de referência (I)	Ajuste da avaliação a mercado
5.583	–	–	–	5.583	21%		5.583	–
4.139	–	–	–	4.139			4.139	–
1.444	–	–	–	1.444			1.444	–
3.354	863	4.234	12.171	20.622	79%		21.063	(441)
–	863	325	657	1.845			1.844	1
3.354	–	3.909	11.514	18.777			19.220	(442)
8.937	863	4.234	12.171	26.205	100%		26.646	(441)
7.989	1.173	4.273	14.595	28.030	100%		28.431	(402)

Saldo em 31/12/2014	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/2015
6.988	49.725	675	–	(53.249)	4.139
–	2.950	147	–	(1.653)	1.444
2.692	640	358	1	(1.846)	1.845
18.350	36.939	2.131	(442)	(38.201)	18.777
28.030	90.254	3.311	(441)	(94.949)	26.205

11 DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Registra os depósitos recebidos pela Companhia e ainda não identificados. Demonstramos abaixo a composição desses depósitos considerando as datas de recebimento:

Depósitos de terceiros	31 de dezembro de 2015	
	De 1 a 30 dias	De 181 a 365 dias
	131	2
Total	131	133

Depósitos de terceiros	31 de dezembro de 2014	
	De 1 a 30 dias	De 181 a 365 dias
	12	–
Total	12	12

12 PROVISÕES TÉCNICAS DE CAPITALIZAÇÃO

a) Composição das provisões técnicas

	31/12/2015	31/12/2014
Provisão matemática de resgate	9.029	5.147
Provisão de resgate antecipado	5.937	9.142
Provisão de resgate vencido	58	–
Provisão de sorteio a realizar	70	125
Provisão de sorteio a pagar	7.867	6.837
Total	22.961	21.251

b) Movimentação das provisões técnicas

	Provisão Matemática de Capitalização		Provisão de Resgate Antecipado		Provisão de Resgate Vencido		Provisão de Sorteio a Realizar		Provisão de Sorteio a Pagar	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldo inicial	5.147	10.173	9.142	–	–	–	125	–	6.837	6.297
Constituição	52.909	50.231	48.969	55.257	58	–	18.123	19.265	18.187	18.870
Reversão	(49.027)	(55.257)	–	–	–	–	(18.178)	(19.140)	–	–
Pagamentos	–	–	(52.174)	(46.115)	–	–	–	–	(17.157)	(18.330)
Saldo final	9.029	5.147	5.937	9.142	58	–	70	125	7.867	6.837

c) Garantia das provisões técnicas de capitalização: Estão vinculados para cobertura das provisões técnicas as seguintes ativos:

	31/12/2015	31/12/2014
Títulos de renda fixa públicos (LFTs, LTNs e NTN's)	18.777	18.349
Títulos de renda fixa privados (LFs e Debêntures)	1.845	2.692
Quotas de fundos de investimentos abertos	4.139	6.989
Certificados de depósitos bancários	1.444	–
Total dos ativos garantidores (a)	26.205	28.030
Total das provisões técnicas (b)	22.961	21.251
Suficiência de cobertura (a-b)	3.244	6.779

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social: Em 31 de dezembro de 2015 o capital social da Companhia é de R\$ 23.487, totalmente subscrito, integralizado e dividido em 23.487.468 ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2015, os acionistas deliberaram, entre outros assuntos, o aumento de capital no montante de R\$ 3.000 que corresponde a 3.000.000 ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que foram subscritas pelos acionistas em dezembro de 2015, este aumento de capital encontra-se em fase de aprovação pela SUSEP.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO, CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO E LIQUIDEZ EM RELAÇÃO AO CAPITAL DE RISCO

As sociedades de capitalização deverão apresentar em cada fechamento mensal, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15, o CMR equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (risco de subscrição, de crédito e operacional) e a liquidez em relação ao CR a situação caracterizada quando a sociedade apresentar suficiência de cobertura das provisões técnicas superior a 20% (vinte por cento) do CR. A suficiência destes indicadores de solvência está demonstrada abaixo:

	31/12/2015	31/12/2014
Patrimônio líquido	22.621	19.514
(-) Ativos intangíveis	(8.062)	(996)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	14.559	18.518
Capital mínimo requerido (CMR)	10.800	10.80